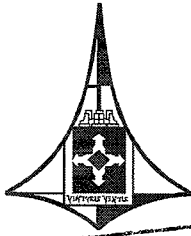


L I D O
Em 09 / 02 / 06
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 10, 02, 06.

INDICAÇÃO Nº IND 4865/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

German Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, providências no sentido de promover a urbanização da área defronte ao Mercado nº 01, no Setor Oeste da Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, providências no sentido de promover a urbanização da área defronte ao Mercado nº 01, no Setor Oeste da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

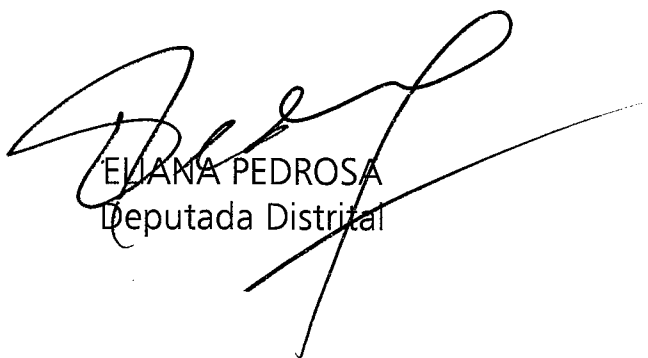
Trata-se de antiga reivindicação da comunidade do Gama, em especial, os comerciantes, clientes e usuários do Mercado nº 01, localizado no Setor Oeste do Gama, além dos moradores, que sofrem com a falta de urbanização da área pública defronte ao referido mercado.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4865/06
Fis. Nº 01 *Tabela*

A área em questão não tem qualquer tipo de urbanização, carecendo, com urgência, de plantio de grama e arborização para minimizar a poeira que se espalha nos boxes e prejudica sensivelmente os usuários, chegando, às vezes, a impedir o exercício das atividades comerciais.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital